



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 08/10

Processo Administrativo n.º 05/10/19.564

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 159/05

Carta-Contrato n.º 15/06

Termos de Aditamento n.º 06/07; 06/08 e 05/09

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em playground, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa inicialmente contratada, de "COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA ZAMBRA LTDA. – EPP" para "ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP".

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 82.754,19 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 07140.12.365.1009.4188.071055.0202.262000.339039, conforme fls. 920 do Processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de março de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP

Representante Legal: Amaury Zambrona

R. G. n.º 13.764.369

C. P. F. n.º 016.263.088-37

